



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO n.º 01 de 11 de janeiro de 2017

Altera a Resolução n.º 33, de 7
dezembro de 2016.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje,

CONSIDERANDO o direito fundamental à razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento do Poder Judiciário do Estado do Pará às diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça, especialmente no que tange à decisão proferida pela Presidência deste Conselho, na Reclamação para Garantia das Decisões n.º 0006866-92.2016.2.00.0200;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 5863/2016-GP, de 19/12/2016,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução n.º 33, de 7 de dezembro de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais e a realização de audiências ou sessões de julgamento em todos os órgãos deste Poder Judiciário, no período compreendido entre os dias 7 e 20 de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ginheira' and 'Bautista'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

janeiro de cada ano, exceto em relação aos feitos de natureza administrativa de competência do Conselho da Magistratura, às audiências de custódia e aos feitos de natureza criminal, sendo o processamento contínuo destes últimos perante o Juízo Singular, o Tribunal Pleno, a Seção Criminal e as Turmas Criminais em decorrência do art. 797 do Código de Processo Penal.

§ 1º Os prazos cíveis que iniciarem ou expirarem durante o período previsto no caput ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

§ 2º O cômputo dos prazos processuais penais deve observar o regramento do art. 798 do Código de Processo Penal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Desembargador “Oswaldo Pojucan Tavares”, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Presidente

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Vice-Presidente

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedor da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
Corregedora das Comarcas do Interior

Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Vânia Lucia Carvalho da Silveira
Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Maria de Nazare Silva Gouveia dos Santos
Desembargadora MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Leonardo de Noronha Tavares
Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Maria de Nazare Saavedra Guimarães
Desembargadora MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES

José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Maria Edwiges de Miranda Lobato
Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Luíz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

PUBLICAÇÃO	
Publicado na edição nº	6116
Diário de Justiça Eletrônico de	12/1/2017
Secretaria da Presidência do TJ/PA	